



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 72/2022

### EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DO PIM A SRA. DENISE GUIMARAES DA SILVA

**Roberto Maciel Santos**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** da função temporária de Monitor do PIM a Sra. Denise Guimaraes da Silva, em função do término da validade do contrato.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de maio de 2022.



**Roberto Maciel Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Secretário Municipal de Fazenda**  
Gelson Ardenghy Alves

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 17/05/22 a 01/06/22  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração

